

Informações Convenientes

1 8 . Consulta Gratuita para Estrangeiros

Especialistas qualificados atendem gratuitamente as consultas referentes a status de residência, qualificação de permanência, emprego, casamento, naturalização.

Data e hora: 2º domingo do mês ímpar. Horário 13h as 16h
Local: Sabae Shimin Katsudou Kouryu Center

Taxa da consulta: Gratuita

Conselheiro: Despachante da Associação dos Despachantes da Província de Fukui.
Como se inscrever : Telefone ou ficha de inscrição.

Ficha de inscrição, solicite na Associação Internacional de Sabae.

Escreva o nome, nacionalidade, meio de contato, e tipo de consulta.

※Pessoas que necessitam de intérpretes favor efetuar a reserva.

※Em caso de urgência atendemos mesmo sem reserva.

Local de Inscrição Associação Internacional de Sabae

TEL (0778) 54-0059

FAX (0778) 52-9090

Horário de atendimento por telefone ou balcão de consulta

Terça-feira à Sábado 10 :00h as 17:00h ※Exceto feriados

1 9 . Balcão de Consulta da Vida Cotidiana

As pessoas que tem problemas do cotidiano como doença, desemprego, consulte o Centro de Apoio à Promoção da Independência (jiritsu sokushin shien center). Em colaboração com as organizações relevantes apoiaremos a auto-suficiencia para reconstrução da vida e do emprego.

Informações referente Problemas do Cotidiano
Prefeitura Municipal Jiritsu Sokushin Shien Center
Tel (0778) 25-3000



2 0 . Consulta aos Estrangeiros Vítimas de Violência Doméstica

A Província de Fukui oferece consulta gratuita às vítimas de violência doméstica. Fique tranquilo, mesmo que você não fale japonês não terá problema. Manteremos sigilo absoluto. Às pessoas que necessitam de intérpretes será necessário a reserva antecipada.

《 informação sobre o expediente 》

Dia da Semana	Quinta Feira	Exceto Quinta Feira
Local	Atividades Internacional Plaza de Fukui	Centro de Aprendizagem de Vida (YU- I-Fukui)
Horário	10 : 00 às 17:00	9:00 às 16:45

CONSULTA AOS ESTRANGEIROS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Atividades Internacional Plaza de Fukui

Tel (0776) 28-8800

Fechado: Segunda-feira (exceto 2ª semana do mês), Feriados Nacionais e Final de ano e Ano Novo

Centro de Aprendizagem de Vida (YU- I-Fukui)

Tel (0776) 41-7112

Fechado: Segunda-feira (exceto feriado), 3º domingo do mês, dia seguinte do feriado, sábado, domingo (exceto quando coincide com feriado), Final de Ano e Ano Novo

2 1 . Educação dos Filhos

■ Sistema educacional

As etapas do sistema educacional japonês são: Shogakkô 6 anos, Chugakkô 3 anos, Koutougakkô(kôko) 3 anos, e o curso superior 4 anos. Sendo a educação obrigatória até Chugakkô. As aulas começam no início de Abril e terminam no final de Março do ano seguinte.

idade	0~	3~	6~	13~	16~	18~	
Escola	Hoikuen/ Hoikushô Berçário/creche		Shogakkô (6 anos)	Chugakkô (3 anos)	Koukô (Ensino Médio) (3 anos)	Faculdade (4 anos)	Pós Graduação Doutorado
	youchien Jardim da infância					Faculdade Júnior	



■ Sobre a Matrícula (Shogakkô, Chugakkô)

Todas as crianças com 6 anos de idade completo tem o direito à educação e está garantido o seu ingresso na escola primária a partir do mês de abril .

As crianças de nacionalidade de estrangeira também poderão ingressar no shogakkô, chugakkô a partir de início de Abril ou mesmo após o início do curso. Para matrícula será necessário apresentar Zairyu Card (ou certificado de residente permanente especial) à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal. Caso a criança venha transferida de uma outra cidade ou provincia, será necessário apresentar o Atestado de Transferência da escola na qual estava cursando.

Para as crianças pré-escolar, há Jardim de Infância Certificada e Escola Maternal. Para matriculá-los será necessário apresentar o Zairyu Card (ou certificado de residente permanente especial) da criança.

Informações referente a educação
Departamento de Conselho de Educação da Prefeitura Municipal
Tel (0778) 53-2253

2 2 . As Regras de Trânsito

A Lei e Regras de Trânsito japonesa difere em parte com o Brasil. Portanto, obedeça as leis e as regras de trânsito japonesa para viver com segurança.

■ Sobre as Regras de Trânsito

- Obedeça os semáforos e as indicações das estradas.
 - Os pedestres andam do lado direito e os veículos (motocicletas, carros, bicicletas) trafegam do lado esquerdo
 - Ao andar pela calçada, entre o pedestre e ciclista, a prioridade será do pedestre.
 - No local que tem a calçada, o pedestre terá que andar pela calçada.
 - Todas as pessoas que trafegam pelas estradas ou avenidas, onde há indicação de parada obrigatória, (STOP/Tomare), deverão parar e conferir o movimento dos veículos, lados direito e esquerdo.
 - É proibido andar duas pessoas em uma bicicleta.
 - Não deve andar paralelamente mais de duas bicicletas.
 - Os veículos (motocicletas, carros, bicicletas) ao trafegar em local escuro, devem acender as luzes.
 - Não pode dirigir bicicleta e motocicleta com o guarda chuva aberto. No dia de chuva usem a capa ou outro tipo de proteção.
 - Ao andar de carro deve-se utilizar o cinto de segurança.
 - Ao sofrer um acidente de trânsito ou provocar um acidente de trânsito, deve comunicar imediatamente a Polícia. O telefone é 110.
 - Não pode usar o telefone celular enquanto está dirigindo.

Informações referente as Regras de Trânsito
Delegacia de Polícia de Sabae
Tel (0778) 52-0110



2 3 . Saúde e Bem-Estar

■ Saúde Materna e da Criança

- **Quando engravidar**

Quando for reconhecida a gravidez, comunique imediatamente o Centro de Saúde e Bem-Estar Ai ai Sabae e receba o “Boshi Kenkô Techô” (caderneta da mãe-filho). Aos interessados há serviços em inglês, português, espanhol, coreano, chinês, tagalog, indonésio, tailandês, vietnamita, total de 9 idiomas.

Receba também o formulário de exame médico geral para gravidez.

- **Quando nasce a criança (vide página 6)**

Faça o registro de nascimento dentro de 14 dias contados a partir da data do nascimento. Apresente na Prefeitura Municipal o Atestado de Nascimento emitido pelo médico.

- **Exame medico periodico**

Haverá exame médico infantil quando a criança completar 1 mês, 4 meses, 9 a 10 meses e 3 anos de idade. Exceto aqueles que se submeterão ao exame infantil de 1 mes, será notificado com antecedência individualmente.

- **Vacinação**

Ao efetuar o Registro de Nascimento na Prefeitura Municipal será fornecido o “Formulário de Vacinação Preliminar” e “Livreto de Vacinação e Saúde Infantil”, no balcão de atendimento shimin-ka. A notificação será enviada na época indicada. Antes da vacinação, leia com antecedência o Livreto Vacinação e Saúde Infantil. As pessoas interessadas poderão solicitar o “Formulário de Vacinação Preliminar” e “Livreto Vacinação e Saúde Infantil” em língua estrangeira (inglês, português, tagalog, coreano, chinês e etc.)

- **Visita domiciliar**

Os enfermeiros de saúde pública ou os obstétricas farão visitas domiciliares para atender consultas onde a criança reside.

- **Consulta sobre cuidado infantil (consulta materna)**

O Centro de Saúde e Bem-Estar Ai ai Sabae, realiza consultas relacionadas com problemas de saúde gestacional, crescimento, nutrição e cuidados infantis. As consultas são feitas pessoalmente ou pelo telefone.

Informações relacionadas à Saúde Materna
Prefeitura Municipal Seção Promoção de Saúde
Tel (0778) 52-1138



• **Subsídio Infantil (jidou teatê)**

O Subsídio Infantil é fornecido para aqueles que estão criando crianças até o ensino fundamental. Quando surgirem novas qualificações devido ao nascimento, mudança de moradia etc, apresente o Requerimento de Aprovação do Subsídio na Prefeitura Municipal.

• **Auxílio de Despesas Médicas Infantil**

Para as crianças, até o término do ensino fundamental, são fornecidos seguintes auxílios. (Quando surgirem novas qualificações devido ao nascimento, mudança de moradia etc, apresente o Requerimento de Aprovação do Subsídio a Prefeitura Municipal) :

- ◆ Despesas médicas (parte do seguro desembolsada pela ASSEGURADA)
- ◆ Refeição consumida durante a internação
- ◆ As partes do pagamento médico público a ser desembolsada, referentes às despesas para nutrir uma criança prematura, pagamento de despesas médicas no cuidado infantil.
- ◆ Uma parte do custo das despesas, tais como dispositivos protéticos necessária baseada no diagnóstico do médico.

Informações relacionadas ao Subsídio Infantil e Auxílio de Despesas Médicas Infantil
Prefeitura Municipal Seção de Suporte para Criação de Filhos
Tel (0778) 53-2224

■ **Bem-Estar Social**

• **Previdência Nacional (Kokumin Nenkin)**

O Sistema Previdenciário Nacional (Kokumin Nenkin) é o sistema destinado a apoiar economicamente a vida dos segurados quando se tornam idosos. O Benefício de Pensão é acionada quando os segurados e ou familiares encontram-se em estado de incapacidade devido a doença ou lesão, ou então quando a pessoa que sustenta a família venha falecer. Independente de nacionalidade, todas as pessoas que vivem no Japão e que são maiores de 20 anos e menores de 60 anos de idade tem a obrigação de cadastrar-se na Previdencia Nacional (Kokumin Nenkin).



• Seguro de Saúde Nacional (Kokumin Kenkô Hoken)

Todos que possuem qualificação de permanência e que pretendem residir por mais de 3 meses no Japão, devem se inscrever em algum tipo de seguro de saúde. Pessoas que trabalham nas empresas e que não estejam cadastradas no seguro de saúde social Shakai hoken devem se cadastrar e pagar o Kokumin Kenko Hoken (Seguro de Saúde Nacional). Neste seguro de saúde, o governo arca 70% das despesas médicas e os 30% restantes ficam a cargo dos próprios segurados. Quando tiver que ir ao hospital por doença ou lesão apresente esta carteira de saúde na secretaria.

No procedimento para se cadastrar no seguro, será necessário o Passaporte, Zairyu Card (ou certificado de residente permanente especial) e carimbo (Inkan).

Quando a criança nasce ou o segurado venha falecer, será fornecido o pagamento de um valor fixo. Existe também um sistema para as pessoas que precisam pagar em 1mês despesas médicas de alto valor ao hospital.

Informações referente Previdência Nacional e Seguro de Saúde Nacional
(Kokumin Nenkin e Kokumin Kenko Hoken)
Prefeitura Municipal Seção de Previdência e Seguro de Saúde Nacional
Tel (0778) 53-2208

• Seguro de Assistência Pública (Kaigo Hoken)

O Seguro de Assistência Pública aos Idosos (seguro Kaigo Hoken), é o sistema que pode ser utilizados pelas pessoas idosas acima de 65 anos de idade completos, que necessitam de auxílio ou assistência na vida cotidiana, ou então, pessoas na idade entre 40 anos e 65 anos que necessitam de auxílio e assistência devido a certas doenças (doença específica). Poderá usufruir do serviço de cuidados de enfermagem KAIGO HOKEN (seguro de assistência pública aos idosos) ao pagar uma parte das despesas (10% ou 20%).

Informações referente ao Seguro de Assistência Pública aos Idosos
(Seguro Kaigo Hoken)
Prefeitura Municipal Divisão Bem-Estar e Longevidade
Tel (0778) 53-2218



2 4 . Sistema “My Number” (número de identificação pessoal)

O sistema My Number, é o número pessoal concedido individualmente, que é importante no ato de efetuar trâmites junto à administração pública.

Não perca e nem jogue o Cartão de Notificação (Tsuchi Kado). Guarde-o num local seguro.

Para o My Number não ser utilizado ilegalmente por terceiros, não ensine desnecessariamente o número.

As pessoas que desejarem, poderá solicitar o cartão com seu número individual (kojin bango kado) este cartão com o seu número pessoal, servirá como sua identificação.

Para mais detalhes sobre o sistema, consulte o site abaixo ou pelo telefone, ou então informe-se no balcão de informações shiminka da Prefeitura Municipal .

■ Site do Gabinete do Governo

<http://www.cas.go.jp/seisaku/bangouseido/>

■ Telefone geral sobre My Number Free Dial

0120-0178-26 (inglês, chinês, coreano, português)

Segunda à Sexta 9:30~20:00 Sábado e Domingo 9:30~17:30

(Final de a ano e Ano Novo, não haverá expediente)

Informações referente Sistema My Number
Prefeitura Municipal Balcão de Atendimento Shiminka
Tel (0778) 53-2206



2 5 . Transportes Públicos da Cidade

Meios de transportes da cidade são os seguintes:

- Linha principal JR Hokuriku Honsen (Estação de Sabae, Estação de Kitasabae).
De acordo com a conexão poderá viajar para qualquer parte do Japão.
- Linha Fukui Railway Fukui Tetsudo (Estações: Sundome West, Nishi-Sabe, Nishiyama Park, Mizuochi, Shin-mei, Toba-Naka) poderá ser utilizado para viajar em sentido Fukui e Echizen Takefu.
- Ônibus comunitário “Community bus” (Azalea Tsutsuji bus) 1 volta na cidade.
(valor da passagem 100 ienes por vez)
- ※ Para crianças da idade pré escolar e pessoas com deficiência, o transporte é gratuito.
- Ônibus Expresso: Tokio, Nagoya, Osaka
Parada: Sabae Inta.

Access

